

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

As (08) horas da tarde de 11 de Março do ano de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal de Cristalândia reuniram-se, os seus membros em caráter extraordinário, conforme ^(art. 17) convocação para debater, sobre o Projeto de Lei N° 01/2003, "Que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí e das outras providências." e sobre o Projeto de Lei N° 02/2003, Que "Reorganiza e cria Cargos Attribuições, Fixa Remuneração e Subsídios e dá outras providências para os cargos de Edileiros, Cargos Comissionados e Funções Gratificadas." Ambos aprovados por unanimidade de votos, e de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar.

~~ORDEN DO DIA:~~ Presidida pelo Vereador

Fernando da Cunha Nogueira, e secretária
 pela vereadora Marlene Lopes de Souza Almeida,
 reafirmada a existência de quórum, deu-se
 se "aberto os trabalhos. ORDEM DO DIA: 3ª e 4ª, 5ª,
 discutida e aprovada por unanimidade de
 voto os projetos de lei de N.º 01/2023 e N.º 02/2023.
 Não houve mais pauta a tratar, o presidente
 declarou encerrados os trabalhos. Para constar,
 leu-se esta ata que lida e achada correta
 vai assinada pelo Presidente e demais
 vereadores.

Fernando da Cunha Nogueira

Manoel de Vitorino B. Feteira

Marlene Lopes de Souza Almeida

João Nivaldo C. Nogueira

Seane Fabricio da S. Loureiro

Elizomar Oliveira Damasceno

João José Rodrigues Damasceno Neto

Adonís Jacquin Mascarenhas Lacerda de Azeite

Edirvaldo Brandão de Souza